



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 027/2023/CMV

Nonoai, 09 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99.600-000 Nonoai. RS

RH. 14/03/23

Prefeitura Municipal de Nonoai
Cassio Sperry
Sec. Mun. de Administração e RH
Portaria nº 066/2022

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 3ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 07/03/2023.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 3ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 07/03/2023, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 002/2023** (Ementa: “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.622/2022 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 003/2023** (Ementa: “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.623/2022 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 004/2023** (Ementa: “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.624/2022 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 006/2023** (Ementa: “Autoriza o Município a ceder instalações da Escola Municipal Jair de Moura Calixto para a Escola Técnica Profissionalizante SIBRATEC Ltda., e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

6. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente